

PORTARIA N.º 110/2025

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO
SERVIDOR VÍTOR CAZUMBÁ
AZEVEDO, COM FULCRO NO ART. 4º
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Lavras, **VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO**, ½ (meia) diária, no valor de R\$100,00 (cem reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Guapé/MG, no dia 31 de julho de 2025, para participação nas atividades do Programa Parlamento Jovem Minas 2025, e acompanhamento dos Grupos de Trabalho (GT's) relacionados ao Programa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 29 de julho de 2025.

UBIRAJARA Assinado de forma
CASSIANO digital por
ROCHA:007 UBIRAJARA
53363674 CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.07.29
14:39:17 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente